



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª CR Nº 59/2023

**O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais;

Considerando o relatório de Incidentes de Execução, extraído do E-Gestão; e,

Considerando a conversão em abono pecuniário dos 10 últimos dias de férias relativas ao 2º período do exercício de 2023 pelo Juiz Titular da 10ª Vara do Trabalho de Maceió/AL., Exmo. Sr. Alonso Cavalcante de Albuquerque Filho,

RESOLVE

**I - INTERROMPER**, no período de 21 a 30.03.2023, os efeitos da Portaria TRT 19ª CR Nº 14/2023, que designou a Exma. Sra. **LUCIANA ESPÍRITO SANTO SILVEIRA**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 10ª Vara do Trabalho de Maceió, no período de 13.02 a 28.05.2023.

**II - DESIGNAR** a referida Magistrada, para auxiliar nos Incidentes de Execução da 10ª Vara do Trabalho de Maceió/AL., ficando vinculada à resolução de 03 incidentes por dia útil, no período de 21 a 30.03.2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió/AL., 16 de março de 2023.

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Desembargador Corregedor

